

TERRITORIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

26/7/65
DECRETO Nº 268 DE 2 DE JULHO DE 1965.

Anula a Carta de Aforamento nº 1793, de 8 de abril de 1951.

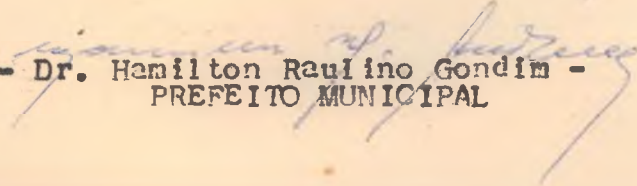
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto - lei nº 5839, de 21 de setembro de 1943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulada a Carta de Aforamento nº 1793, de 8 de abril de 1951, referente ao lote de terras nº 5, da quadra suburbana nº 11, expedida em nome de DIB MUFARY.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 2 de julho de 1965.


- Dr. Hamilton Raulino Gondim -
PREFEITO MUNICIPAL